



**ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO,
CONJUNTA, DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO.**

Aos **08** dias do mês de **outubro** do ano de **2025**, às **14h** horas, na sala de reunião das comissões, realizou-se a 39ª Reunião Conjunta da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, sob a presidência do Vereador Dyckson Freitas do Santos, que verificou a presença dos Vereadores Carlos Alberto Minet, João Batista de Assis. O Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou-se à análise das matérias constantes na ordem do dia. Foi avocado pelo presidente a reunião conjunta com a Comissão de Finanças e Orçamento, para tratar do Projeto de lei nº 045/2025 e o 053/2025. **Inicialmente**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 024/2025**, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa “Colônia de Férias” no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. Permanece análise pela comissão. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 045/2025**, que “Altera a Lei Complementar nº 1.657/2024 e seus anexos e a Lei Complementar nº 1.658/2024 e Lei Complementar 1.656/2024 e dá outras providências.”. Foi ouvido o servidor Juliano Masioli, da Controladoria do Município, que apresentou questionamento a respeito da criação do cargo de Controlador Interno. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 049/2025**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção de cabos e fiação aérea excedentes, sem uso ou em condições inadequadas, no Município de Venda Nova do Imigrante, e dá outras providências.”. Encaminhado para elaboração de parecer. **A seguir**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 050/2025**, que “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.382, de 24 de agosto de 2020 (instituiu o Plano Diretor Municipal de Venda Nova do Imigrante).”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **Logo após**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 052/2025**, que “Regulamenta o Transporte Individual de Passageiros em Automóveis de Aluguel no Município – TÁXI, e dá outras providências.”. Em análise da Comissão. **Em seguida**, foi apreciado o **Projeto de Lei nº 053/2025**, que “Altera a Lei nº 1.127/2014, modificada pela Lei nº 1.552/2023, para reestruturar o quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, extinguir e criar cargos, e dá outras providências.”. Após análise da comissão, o mesmo foi aprovado por **unanimidade**. **A seguir**, foi apreciado o **Processo nº 885/2025**, que “Denúncia de Cidadão sobre Projeto de Lei a Prefeitura que retira o Vale Alimentação das servidoras em licença-maternidade.”. Após análise, o mesmo já se encontra atendido devido a substituição do projeto de lei. **Logo após**, foi apreciado o **Processo nº 946/2025**, que “Denúncia e solicitação de investigação de Cidadão sobre possível acúmulo ilegal de cargos públicos pelo Secretário Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante.”. Encaminhado para providências. Nada mais havendo a tratar, o





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP.: 29375-000



Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, por mim, Maria Fernanda Tesch Monhol, Assessora Parlamentar, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais membros da comissão.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS

Presidente

CARLOS ALBERTO MINET

Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS

Secretário

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.es.gov.br/ata-com-assinatura-eletronica> com o identificador 320031003900330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ATA COM ASSINATURA ELETRÔNICA